



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES
Av. Odilon Araújo, 372, - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64017-280
Telefone: (86) 98851-2994 - <http://www.fapepi.pi.gov.br>

EDITAL Nº 004/2024 - PIBIC-JR/PESCA - TERMO ADITIVO

Processo nº 00110.000387/2023-51

RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO E MÉRITO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí “Professor Afonso Sena Gonçalves” (FAPEPI), por meio da Diretoria Técnico-Científica (DTC), torna público o Resultado Preliminar da Habilitação e Mérito das propostas submetidas no período de 06 a 19 de maio de 2025, ao Edital FAPEPI nº 004/2024 – Chamada II (Termo Aditivo), no âmbito do Programa Jovem Cientista da Pesca Artesanal da Secretaria Nacional de Pesca Artesanal do Ministério da Pesca e Aquicultura (SNPA/MPA), Convênio MPA/FAPEPI Nº 948612/2023, conforme quadros 1 e 2.

QUADRO 1. PROPOSTAS HABILITADAS.

Nº	PROTOCOLO SIGFAPEPI	NOTA
1	60304.UNI1029.48011.16052025	9.8
2	60301.UNI1029.48106.18052025	9.5
3	60330.UNI1029.49883.19052025	9.0
4	60318.UNI1029.49880.19052025	8.9
5	60291.UNI1029.61705.18052025	8.5
6	60293.UNI1029.48034.09052025	8.5
7	60323.UNI1029.48005.19052025	8.3
8	60305.UNI1029.49866.18052025	8.2
9	60314.UNI1029.49878.19052025	7.7
10	60313.UNI1029.49877.19052025	7.5
11	60332.UNI1029.49884.19052025	7.5
12	60325.UNI1029.49882.19052025	7.4
13	60317.UNI1029.49879.19052025	7.3
14	60306.UNI1029.56425.19052025	9.3
15	60321.UNI1029.49881.19052025	7.8
16	60304.UNI1029.48011.16052025	9.8

QUADRO 2. PROPOSTAS NÃO HABILITADAS.

Nº	PROTOCOLO SIGFAPEPI	MOTIVO
01	60311.UNI1029.49876.19052025	Não atende aos itens 5.1. letra "a", 10.1 letra "a" e 10.1. letra "b".
02	60321.UNI1029.49881.19052025	Não atende aos itens 5.1. letra "a" e 10.1. letra "b".
03	60306.UNI1029.56425.19052025	Não atende aos itens 5.1. letra "a" e 10.1. letra "b".



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7**, **Diretor Técnico Científico**, em 23/05/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **018317445** e o código CRC **B6F0929C**.

Referência: Processo nº 00110.000387/2023-51

SEI nº 018317445